



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 232, DE 28 DE MAIO DE 2015.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, e no art. 4º, **caput** e parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, aprovado pela Resolução nº 7, de 10 de novembro de 2009, resolve:

Dispensar LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES, Secretário de Energia do Estado do Maranhão, da função de Membro Titular do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, como representante dos Estados e do Distrito Federal.

**EDUARDO BRAGA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.5.2015 - Seção 2.